



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Modificativa nº 017/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Modificativa ao artigo 262 do Projeto Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que institui o Plano Diretor de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 09/12/2020.

Parauapebas/Pa, 07 de dezembro de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020